



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATA N.º 01/2021**

Aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e convidados, para discutir a seguinte pauta: 1) Abertura; 2) análise do Conselho para utilização de recursos do FMHIS para obras de requalificação dos empreendimentos do Serra do Mar I e II; 3) Informações sobre a correção dos contratos vinculados à Programas Habitacionais de Interesse Social. O Sr. Daniel Fitz, representante suplente do Presidente do CGFMHIS, agradeceu a presença de todos e passou a pauta do dia: **item a – abertura:** Daniel Fitz (SEMHA); Ana Carolina Moro Ribas Almeida (SEMFI); Beatriz Madalena dos Santos (SEMU); Adão Cetnarski Neto (SEMVOP); Claudia Lorena Pereira (SEMAS); Maria Cristina Borges (SEMMA); Marcos Maia (ACIAP); Rosangela Aparecida Carvalho (UNAM); Vilson Marques da Silva (Associação dos Deficientes Físicos de São José dos Pinhais); Everton Ferrarini (COPEL); Luciana Cordeiro Minikoski (SANEPAR); **item b – análise do Conselho para utilização de recursos do FMHIS para obras de requalificação dos empreendimentos Serra do Mar I e II:** o Diretor da Secretaria Municipal de Habitação, Sr. Isaldo Torres, fez uma breve explanação sobre os motivos que levaram o Município e a Caixa Econômica Federal – na qualidade de Gestora do FAR, a firmarem Termo de Cooperação Técnica, com objetivo de promover medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais a serem desenvolvidas para a requalificação dos Empreendimentos Residenciais Serra do Mar I e II, através da abertura e inserção urbana dos mesmos à cidade; requalificação dos espaços sociais, comunitários e de lazer; integração dos acessos e vias existentes nos Empreendimentos com o sistema viário da região; subdivisão e parcelamento do solo, que possibilite, além de tudo, maior segurança e qualidade de moradia. O projeto de requalificação dos residenciais Serra do Mar I e II foi denominado Projeto Flores, em razão do nome dos novos residenciais, tais como: Margarida, Ipê Amarelo, Lírio da Paz, entre outros. O Sr. Isaldo informou, ainda, em razão da municipalização das ruas, de acordo com o projeto de requalificação dos empreendimentos Serra do Mar I e II, no dia 12 de agosto de ano corrente, foram retirados os portões e os muros dos antigos condomínios Serra do Mar I e II, permitindo o livre acesso às vias, especialmente das forças de segurança. Além das obras previstas nos contratos nº 315/2019-SEMALI e nº 316/2019-SERMALI, e diante das discussões técnicas sobre o referido Projeto, identificou-se a necessidade de realizar a pintura das fachadas dos empreendimentos, a realização de paisagismo, obras para transformação dos dois salões de festas em centros de arte/cultura e trabalho/renda, entre outras obras pertinentes. Essas complementações têm a finalidade de construir uma nova realidade para os moradores e comunidade. Assim, será necessária a realização de novo aditivo dos referidos contratos, para contemplar as referidas obras, sendo necessário a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Na próxima terça-feira, dia 31/08/2021, às 09h00, será realizada nova reunião extraordinária, para apresentação dos recursos financeiros necessários ao aditamento dos contratos nº 315/2019/SERMALI e nº 316/2019/SERMALI; **item c - Informações sobre a correção dos contratos vinculados à Programas Habitacionais deste Município:** o Diretor da SEMHA, Sr. Daniel Fitz, informou que no mês de maio do ano corrente, a Secretaria Municipal de Habitação identificou que o índice de correção (IGP-M) dos contratos das famílias beneficiárias de Programas Habitacionais, estava impactando os valores das parcelas e do saldo devedor. Assim, buscou parecer da Procuradoria Geral do Município, para consultar a possibilidade de



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro – São José dos Pinhais

alteração do mencionado índice. Diante do parecer favorável da PGM, a SEMHA deu início aos procedimentos para mudança do IGP-M para o IPC-A; no entanto, será necessária a mudança da Lei Municipal nº 1582/2010, que instituiu Projeto do Parque Linear do Rio Ressaca, que estabeleceu como único índice de correção o IGP-M; nas leis municipais nº 2470/2014 e nº 3705/2020 o índice pode ser o IGP-M ou outro índice oficial. O Diretor Daniel ressaltou, também, que o IGP-M em julho ficou em 38%, enquanto o IPC-A ficou em 8,9%, e como se trata de programas habitacionais de interesse social, a SEMHA fará alteração, esperando que o legislativo altere também a Lei Municipal nº 1582/2010. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Aglair Pacheco dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo suplente do Presidente, Sr. Daniel Fitz.

onde lei .se 38% passo o 35%


Aglair Pacheco dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula 10863